



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 6/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.004912/2021-92

Chapecó-SC, 11 de março de 2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 233/GR/UFFS/2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Portaria Nº 5 / 2021 - CCH de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 10:52)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **fd9236064d**